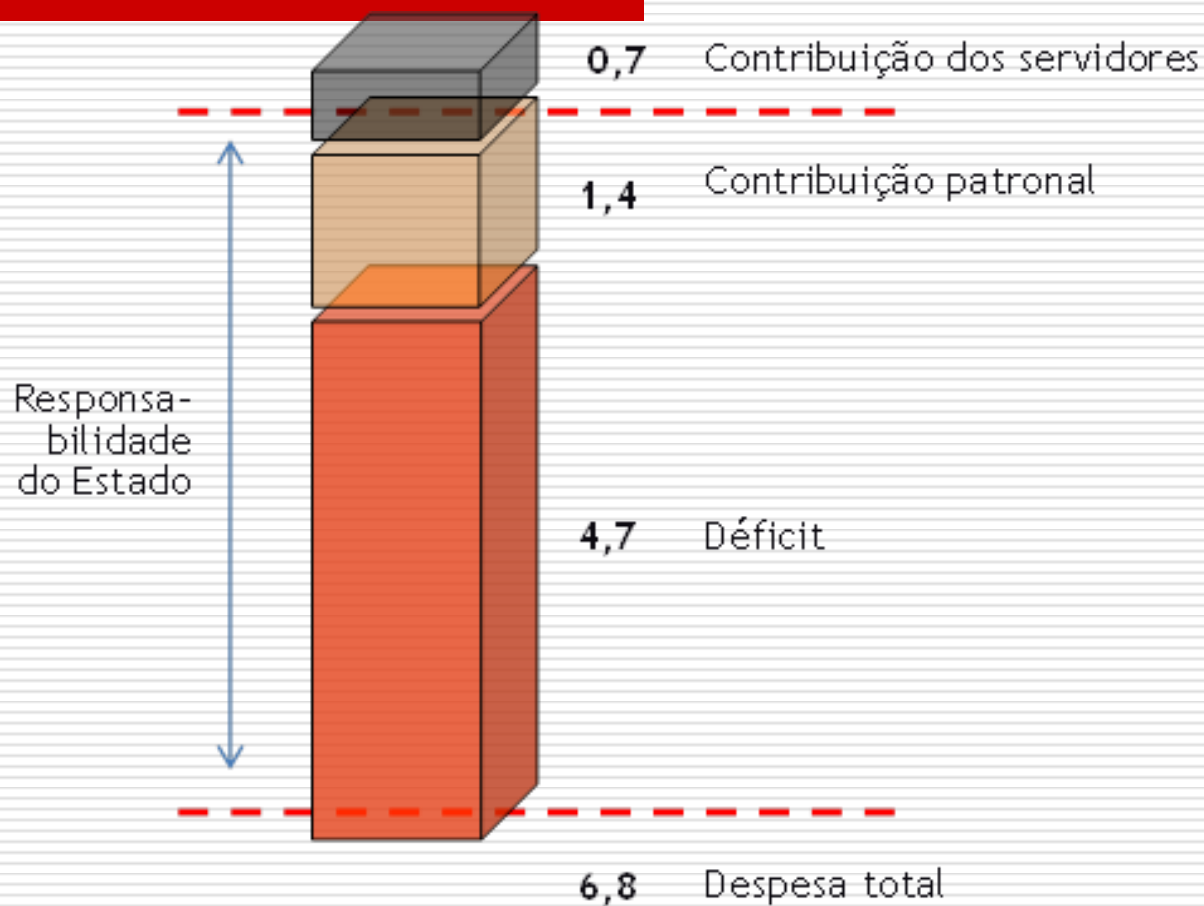


Problema previdenciário estadual e a proposta de aumento da contribuição do governo Tarso

Darcy Francisco Carvalho dos Santos
Economista – maio/2012.

Despesa total, déficit previdenciário e responsabilidade do Estado, 2010



Despesa previdenciária e contribuição dos associados, 2002-2011

Em R\$ 1.000,00 correntes.

ANO	RECEITAS A	DESPESAS B	INSUFICIÊNCIA C	RELAÇÃO A/B -%	INSUFICIÊNCIA/ RCL
2002	302.751	3.317.116	(3.014.365)	9,1	33,3%
2003	333.322	3.698.039	(3.364.717)	9,0	32,4%
2004	503.042	3.760.548	(3.257.506)	13,4	28,3%
2005	500.866	4.241.197	(3.740.331)	11,8	28,5%
2006	554.518	4.549.920	(3.995.402)	12,2	28,1%
2007	617.362	5.127.307	(4.509.945)	12,0	29,7%
2008	625.095	5.530.971	(4.905.876)	11,3	27,5%
2009	667.965	6.058.755	(5.372.988)	11,0	28,9%
2010	744.341	6.825.500	(6.081.159)	10,9	27,6%
2011	949.860	7.639.449	(6.689.589)	12,4	28,8%

Fonte: Pareceres Prévios do TCE. Em 2010- RREO

Insuficiência de recursos na previdência

Em R\$ 1.000,00

ANO	INSUFICIÊNCIA		VALORES REAIS		Em % do PIB-RS
	NOMINAL	REAL (*)	RELATIVO	TAXA	
2002	3.014.365	5.280.992			2,9%
2003	3.364.717	5.138.641		-2,7%	2,7%
2004	3.257.506	4.667.015	100,0	-9,2%	2,4%
2005	3.740.331	5.014.298	107,4	7,4%	2,6%
2006	3.995.402	5.141.154	110,2	2,5%	2,5%
2007	4.509.945	5.599.372	120,0	8,9%	2,6%
2008	4.905.876	5.763.651	123,5	2,9%	2,5%
2009	5.372.988	6.018.260	129,0	4,4%	2,5%
2010	6.081.159	6.484.732	138,9	7,8%	2,5%
2011	6.689.589	6.689.589	143,3	3,2%	2,4%
2011/04	105,4%	43,3%			
Taxa	10,8%	5,3%			
(*) Utilizado o IPCA médio anual.			PIB: FEE. Acesso em 14.05.2012.		

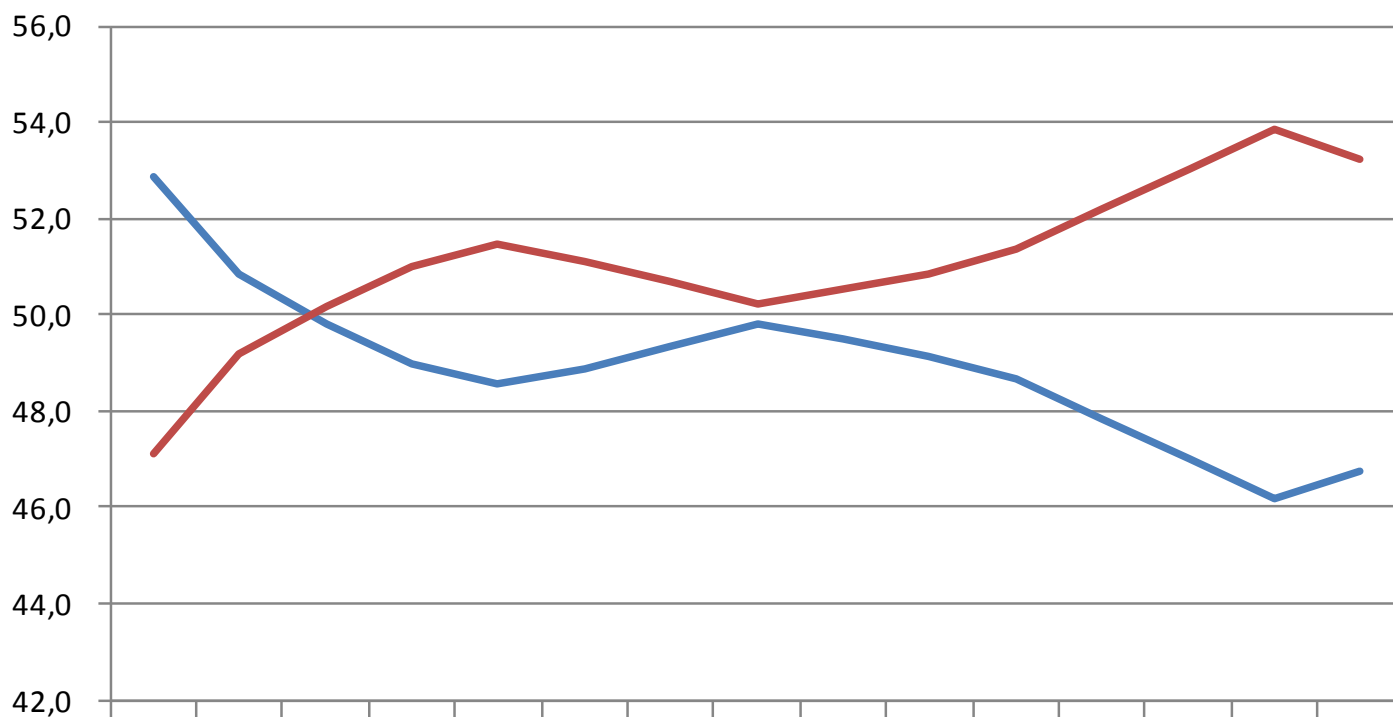
Principal dispositivo constitucional com redação dada pelas Emendas 20/98 e 41/2003

- Art.40 CF – Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, **dos Estados**, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas as autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observando critérios que preservem o **equilíbrio financeiro e atuarial** e o disposto neste artigo. (Grifei).
-

Regime de previdência complementar

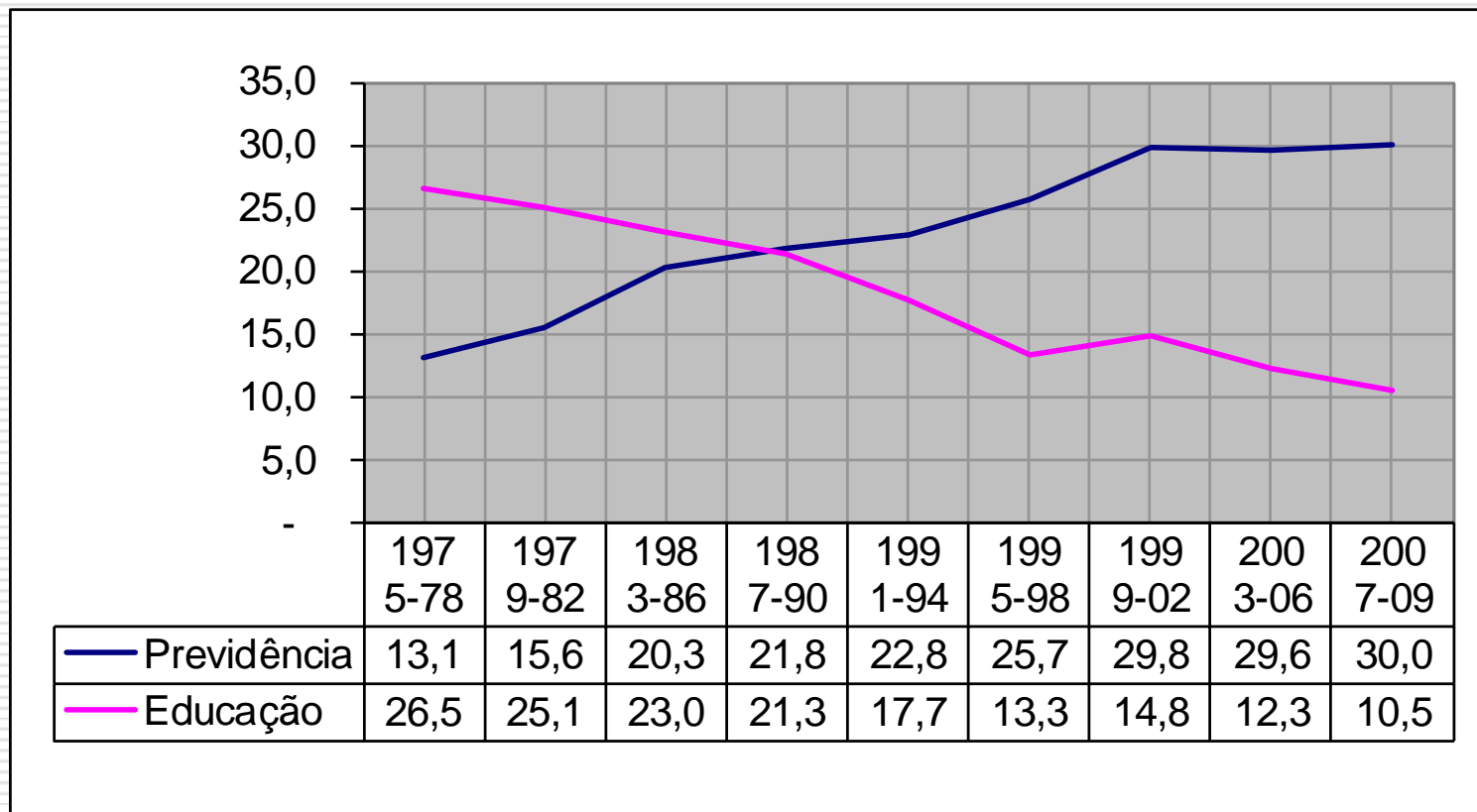
- Art.40 Constituição Federal:
 - **§ 14º**, A União, estados, o Distrito Federal e os Municípios, desde que instituem **regime de previdência complementar** para os servidores titulares de cargo efetivo, poderão fixar para as aposentadorias e pensões concedidas com base no regime de que trata este artigo, o **limite máximo** estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social de que trata ao art. 201. (Grifei)
 - **O § 15º** - regime de previdência complementar de que trata § 14º, o será instituído em lei pelo Poder Executivo, observado o disposto no art. 202, por intermédio de entidades fechadas de previdência complementar, de **natureza pública**, que oferecerão aos respectivos participantes planos de benefícios somente na modalidade de **contribuição definida**. (Grifei).
-

Composição da despesa com pessoal: ativos e inativos e pensionistas, 1986-2009



Ativos	52,9	50,8	49,8	49,0	48,5	48,9	49,3	49,8	49,5	49,1	48,7	47,8	47,0	46,2	46,8
Inat+Pens.	47,1	49,2	50,2	51,0	51,5	51,1	50,7	50,2	50,5	50,9	51,3	52,2	53,0	53,8	53,2

Gastos com previdência e educação, 1975-78 - 2007-09

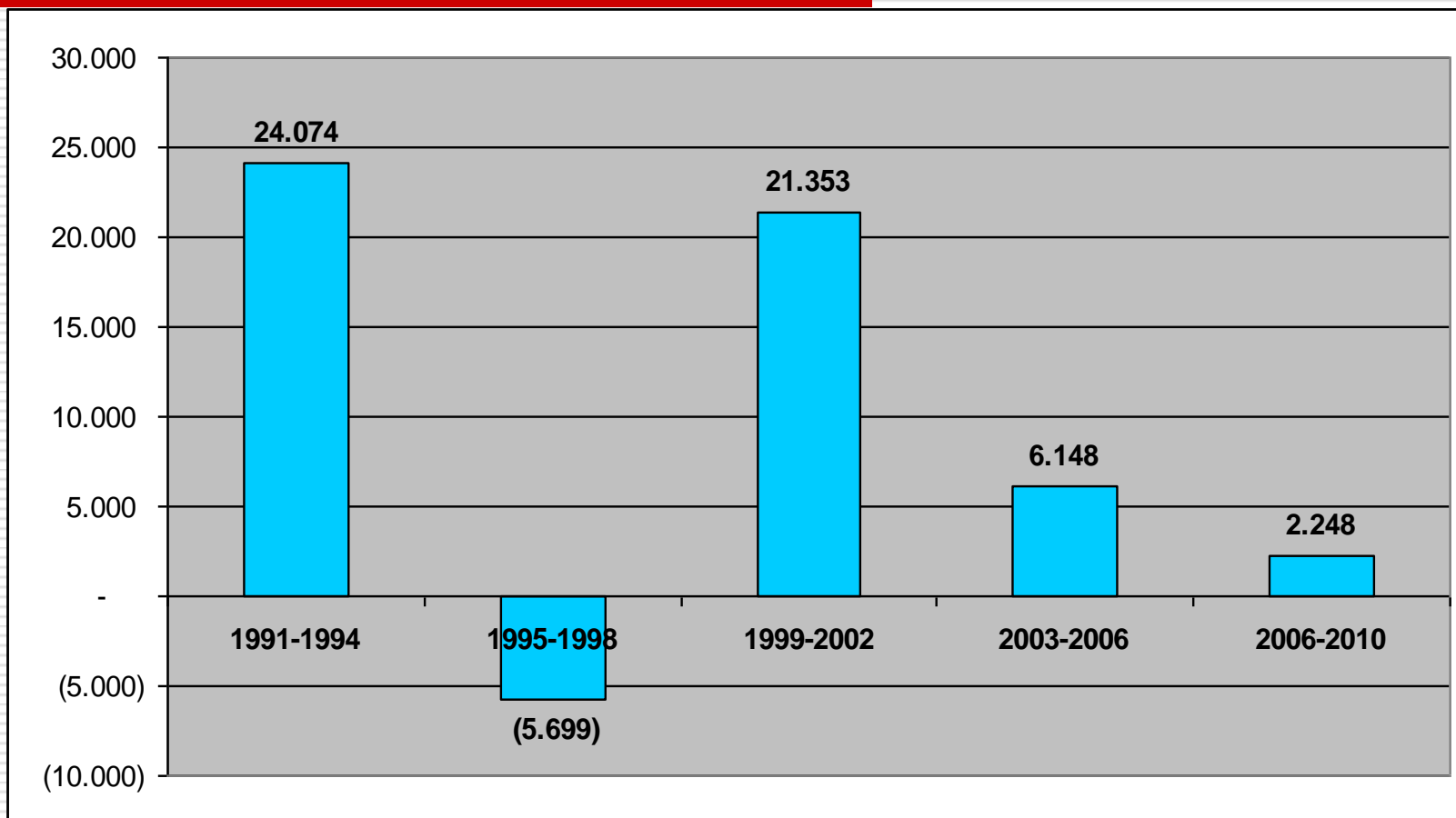


Grau de reposição de servidores, 1991-2010 - o predomínio da ideologia

Período	Variação	Variação	Reposição	
	dos ativos	dos inativos	Quantidade	%
	1	2	3=1+2	4=3/2
1991-1994	11.529	12.545	24.074	191,9%
1995-1998	(25.147)	19.448	(5.699)	-29,3%
1999-2002	12.826	8.527	21.353	250,4%
2003-2006	(1.003)	7.151	6.148	86,0%
2006-2010	(11.307)	13.555	2.248	16,6%
Total	(13.102)	61.226	48.124	78,6%

Fonte: Dados brutos do Boletim de Pessoal da Secretaria da Fazenda.

Crescimento do número de servidores por período governamental, 1991-2010



Evolução dos gastos com pensões, 1996-2010

Em R\$ 1.000,00 constantes (IPCA)

Ano	Valor total R\$ 1.000,00	Pensionistas Quantidade	Pensão/ Previdência	Pensão/ Aposentadoria
1996	718.939	56.100	17,7%	21,5%
1998	819.223	57.995	17,8%	21,7%
2002	997.346	50.910	20,4%	25,6%
2006	1.255.680	51.220	23,4%	30,5%
2010	1.496.689	49.067	22,9%	29,7%
Var.%	108,2%	-12,5%		

Fonte: Dados brutos - Tesouro do Estado e CAGE/Sefaz.RS.

Pensão por morte

- ❑ O Brasil: 3,2% do PIB, Países da OCDE: 0,8% . Países com condições demográficas semelhantes às do Brasil: 0,2%.

No Brasil a pensão por morte possui as seguintes características:

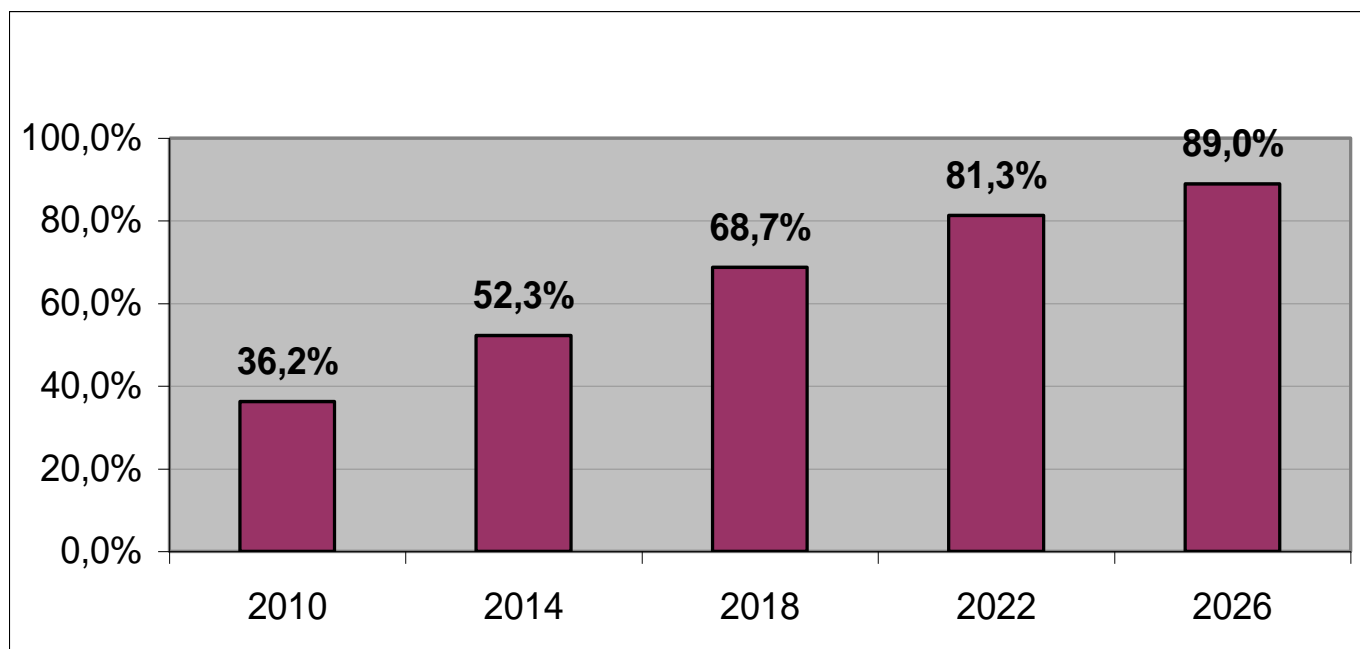
- ❑ Caráter vitalício
 - ❑ Independe da situação econômica do beneficiário
 - ❑ Não se condiciona a qualquer limite de idade
 - ❑ Pode ser acumulada com qualquer outro benefício previdenciário, NO RS NÃO RESPEITA O TETO SALARIAL.
 - ❑ Corresponde a 100% do benefício do aposentado ou do valor do salário de contribuição até o teto do RGPS, mais 70% do excedente.
 - ❑ Custo integralidade no RS: R\$ 500 milhões/mês e R\$ 4 bilhões em precatórios judiciais.
 - ❑ Não se extingue com o novo casamento.
 - ❑ **Observação:** No caso da pensão por morte o que importa é a expectativa de vida do cônjuge.
-

Algumas comparações internacionais

Segundo Fabio Giambiagi, em a "Demografia a ameaça invisível", p.117:

- ❑ *Se as condições da Finlândia fossem utilizadas no Brasil, apenas 15% das atuais pensões seriam mantidas.*
 - ❑ *Nas condições da Suécia, a redução seria de 55% na despesa.*
 - ❑ *Adotadas as condições do Chile, a redução da despesa seria de 20%.*
 - ❑ *Mantidas as condições do Estados Unidos, apenas 11% da despesa seria mantida, com uma economia de 89%.*
 - ❑ *Do mesmo autor: Quanto mais rico o país, mais restrito é o acesso ao benefício (p.119).*
-

Aposentadorias potenciais do Poder Executivo, 2010-2026 (acumulado)



Fonte: Avaliação Atuarial do Sistema Previdenciário do Estado do RS - Delphos - setembro de 2003.

Tempo de contribuição e idade mínima para aposentadoria (*)

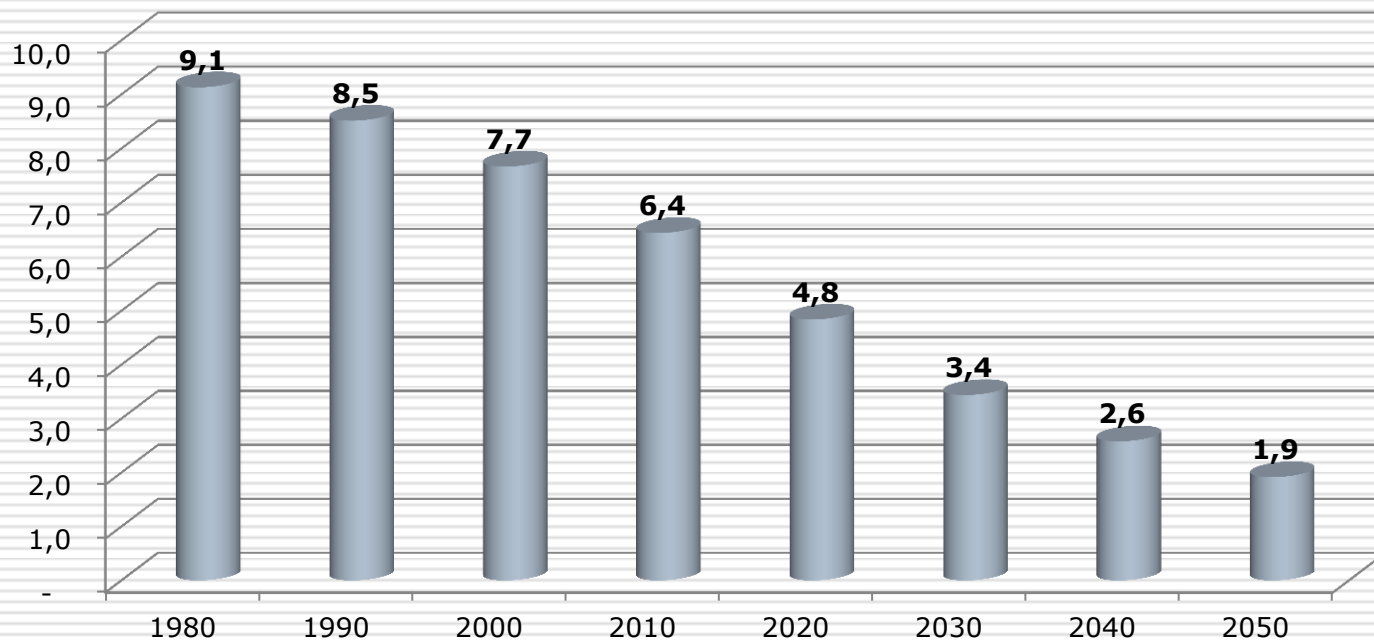
ESPECIFICAÇÃO	TEMPO COTRIBUIÇÃO	IDADE MÍNIMA	EXPECTATIVA DE VIDA (**)	SOBRE- VIDA
HOMEM	35	60	80	20
MULHER	30	55	83	28
PROFESSOR	30	55	78	23
PROFESSORA	25	50	81	31
MILITAR - HOMEM	30	NT	-	26 ou +
MILITAR - MULHER	25	NT	-	30 ou +

(*) Exceto as oriundas da Emenda 20/98, por já terem reduzida aplicação.

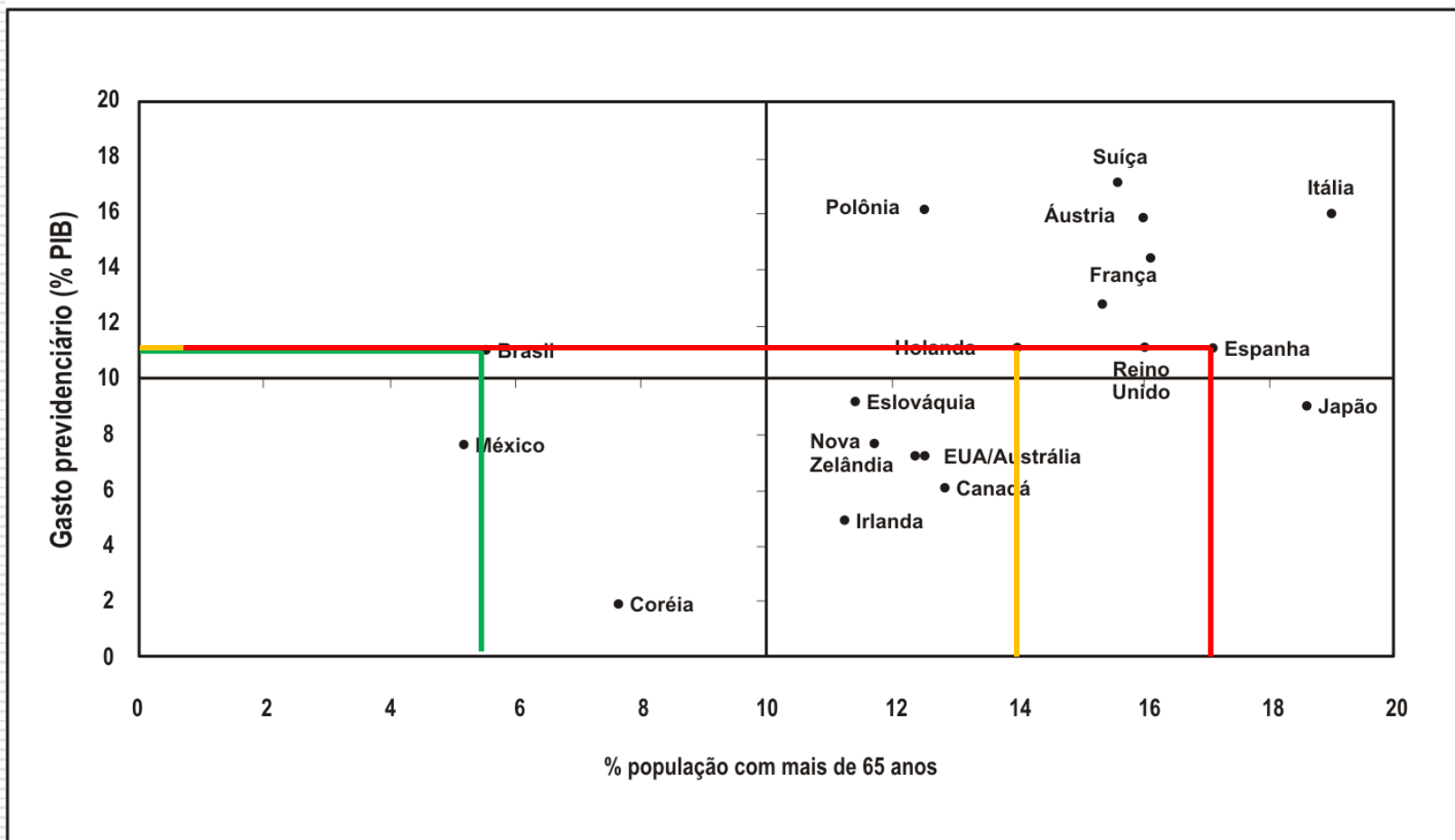
(**) Tábuas de mortalidade IBGE, 2008.

Transição demográfica

Número de pessoas de 16 a 59 sobre o número de pessoas com 60 ou mais anos












Gasto previdenciário (% PIB) versus porcentagem da população com mais de 65 anos



Fonte: Banco Mundial, OECD e STN/Ministério da Fazenda. Extraído de Pinheiro, Armando Castelar e Giambiagi, Fabio *Rompendo o marasmo - a retomada do desenvolvimento no Brasil*. Editora Campus/Elsevier, 2006, Gráfico 6.3

Idade de aposentadoria em alguns países

Países	Homens	Mulheres
 Estados Unidos (*)	67	67
 Dinamarca	67	67
 Espanha	65	65
 Islândia	67	67
 Noruega	67	67
 Portugal	65	65
 México	65	65
 Argentina	65	60
 Chile	65	60

Fonte: Giambiagi, Fabio. Reforma da Previdência, p.189.

(*) Em 2007.

Expectativa de vida no Brasil, 1930-1940 a 2008

IDADE	1930-1940		1970-1980		2000		2008	
	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
0	39	43	55	60	67	74	69	77
10	55	58	63	67	70	77	72	79
20	58	60	65	68	70	77	72	79
30	61	63	67	70	72	78	73	79
40	64	66	69	72	74	78	75	80
50	68	70	72	74	76	80	77	81
60	73	74	76	77	79	82	80	83
70	78	79	81	81	83	85	83	86

Giabiagi, Fábio. Demografia a ameaça invisível, p.54. Apud M.Previdência e IBGE.

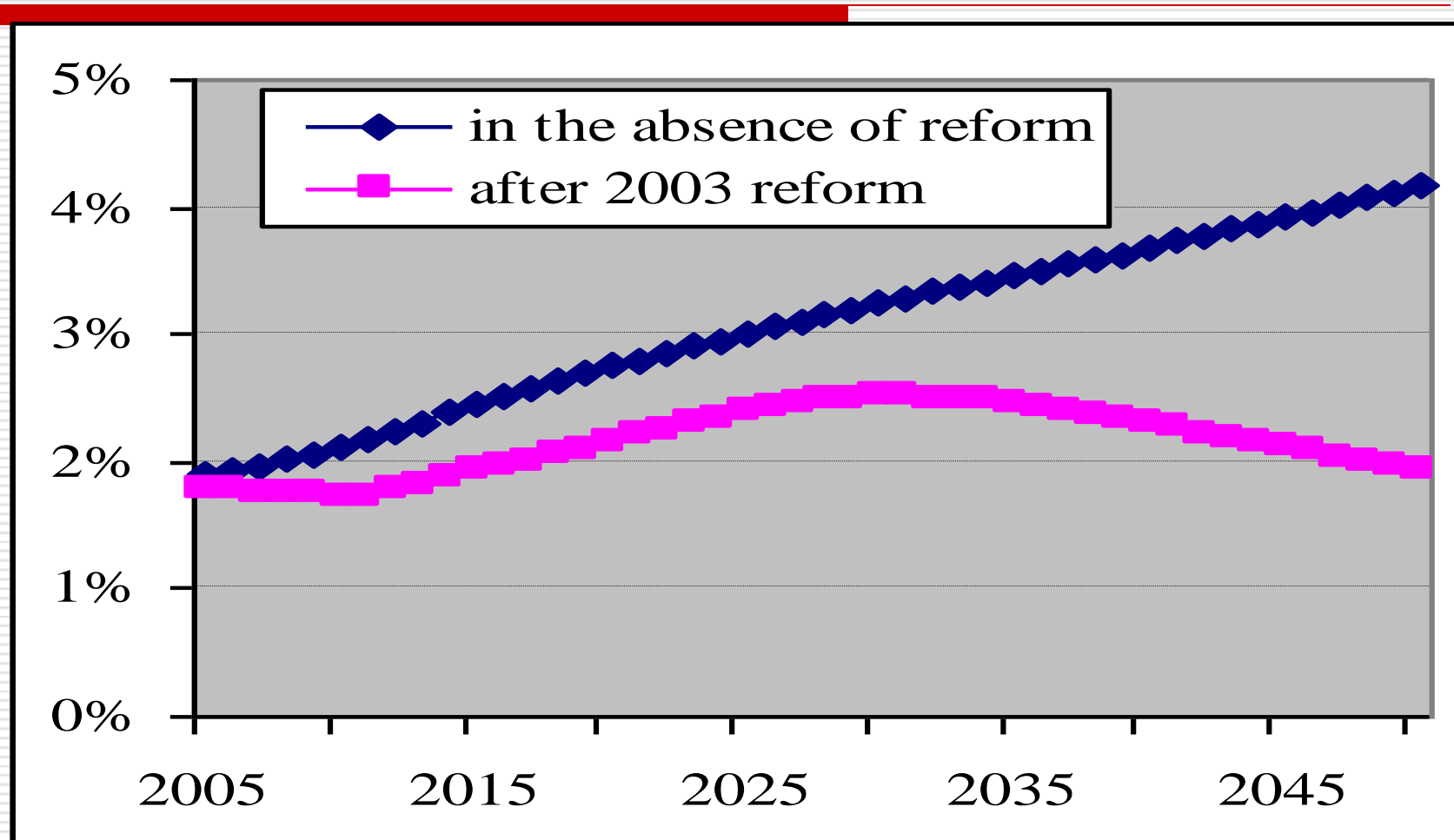
Esperança de vida ao nascer e aos 60 anos, no Brasil e países europeus, em 2005

PAÍSES	HOMENS		MULHERES	
	AO NASCER	60 ANOS	AO NASCER	60 ANOS
BRASIL	68,2	19,2	75,8	22,3
MÉDIA DE PAÍSES				
EUROPEUS	75,8	21,1	81,7	25
DIFERENÇA	7,6	1,9	5,9	2,7

FONTE: Giambiagi, Fábio. Demografia a ameaça invisível, p.101.

Déficit simulado do RPPS dos estados, 2005-2050, em % do PIB

Fonte: BID



Proposta do governo

- ❑ 1) Aumentar a contribuição dos que ganham acima do teto do INSS (R\$ 3.916,20) em 2,25 pp.
 - ❑ Operação “caça-níquel”.
 - ❑ No Regime de repartição simples, com a atual estrutura de despesa previdenciária precisaria: 33,33% + 66,66% do governo para o equilíbrio.
-

Conclusão e impasses

- ❑ Até as emendas 20/98 e 41/2003 não havia contribuição dos servidores para a previdência, mas para as pensões e assistência médica.
 - ❑ A inatividade era considerada uma prolongamento da condição de servidor público.
 - ❑ Com as emendas 20/98 e 41/2003 é que passou a ocorrer a figura da contribuição do servidor.
 - ❑ Partindo desse princípio, não havia déficit previdenciário até então.
 - ❑ Por outro lado, há uma enorme insuficiência de recursos que precisa ser coberta, cujo beneficiário é o servidor..
 - ❑ A verdade, no entanto, é que houve recebimento de aposentadoria integral sem contribuição (havia para pensões). Por isso, não seria nada injusto contribuir para o sistema.
 - ❑ Mas de qualquer maneira, todo aumento de contribuição que não seja confisco (acima de 14%), não passará de medida meramente paliativa.
-